

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

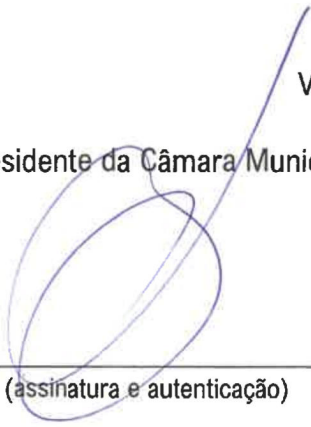
Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da União de freguesias de **Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia e Moreira) e Deão**, foi desdobrada em **quatro** secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes**:

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
União de Freguesias Geraz do Lima	SANTA MARIA	Secção de voto nº 1 Sede da Junta de Freguesia Avenida do Antigo Concelho n.º 307 4905-591 GERAZ DO LIMA - STA. MARIA
	STA LEOCÁDIA	Secção de voto nº 2 Edifício B da Junta de Freguesia Estrada Municipal 550 4905-558 GERAZ LIMA (STA LEOCÁDIA)
	MOREIRA	Secção de voto nº3 Edifício C da Junta de Freguesia Lugar do Souto, Nº44 4905-276 MOREIRA DO GERAZ DO LIMA
	DEÃO	Secção de voto nº 4 Edifício D da Junta de Freguesia Estrada da Aldeia - 4905-251 DEÃO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Viana do Castelo, 5 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.